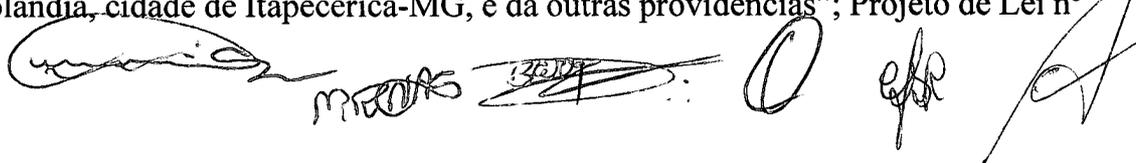


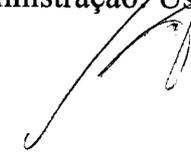
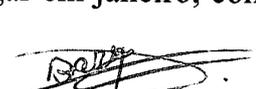
**Ata da 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapecerica – MG –
Legislatura 2021/2024 – Sessão Legislativa 2024.**

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Itapecerica, em sua sede situada à Praça Alexandre Szundy, 63, em Sessão Ordinária, presidindo o vereador José Elias Rodrigues e secretariando o vereador Dalmo Faria Barros. Dando início a reunião foi feita uma oração pelo andamento da reunião. Realizada a chamada para verificação do quórum, verificou-se a presença dos onze vereadores. Havendo, pois, número legal “sob a proteção de Deus e em nome do povo deste Município” deu-se início a reunião. Apresentados, oralmente, ofícios e Indicações pelos vereadores: Victor Santos e Canela Love. Votada a correspondência, sendo a mesma aprovada por todos os vereadores. Apresentados os seguintes projetos, a saber: Projeto de Lei nº 050/2024 que “Denomina Rua Zé Gominho, a atual Rua C, do loteamento Lauro Ribeiro, no distrito de Neolândia, cidade de Itapecerica-MG, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 051/2024 que “Denomina Rua São Vicente, a atual Rua São Vicente, no distrito de Neolândia, cidade de Itapecerica-MG, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 052/2024 que “Denomina Rua do Rosário, a atual Rua do Rosário, no distrito de Neolândia, cidade de Itapecerica-MG, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 053/2024 que “Denomina Rua José Liduário de Faria, a atual Rua A, do loteamento Bela Vista, no distrito de Neolândia, cidade de Itapecerica-MG, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 054/2024 que “Denomina Rua José Antunes Campos – Zezito, a atual Rua José Antunes Campos, do loteamento Bela Vista, no distrito de Neolândia, cidade de Itapecerica-MG, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 055/2024 que “Denomina Rua Antônio Gonçalves Rodrigues, a atual Rua Fabiano José de Moraes, do loteamento Bela Vista, no distrito de Neolândia, cidade de Itapecerica-MG, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 056/2024 que “Denomina Rua Antenor Rodrigues Rabelo, a atual Rua Antenor Rabelo, do loteamento Bela Vista, no distrito de Neolândia, cidade de Itapecerica-MG, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 057/2024 que “Denomina Rua Ana Rosa do Amaral – Sá Ana, a atual Rua E, do loteamento Lauro Ribeiro, no distrito de Neolândia, cidade de Itapecerica-MG, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 058/2024 que “Denomina Avenida Lauro Ribeiro, a atual Avenida Inácio Ribeiro, do loteamento Bela Vista, no distrito de Neolândia, cidade de Itapecerica-MG, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 059/2024 que “Denomina Rua São Sebastião, a atual Rua São Sebastião, no distrito de Neolândia, cidade de Itapecerica-MG, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 060/2024 que “Denomina Rua Ordeli Lima de Oliveira, a atual Rua Projetada, no distrito de Neolândia, cidade de Itapecerica-MG, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº

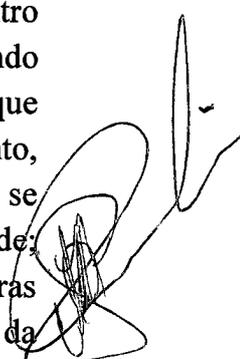


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature with the date '12/09/24' in the middle, and several other initials and marks on the right.

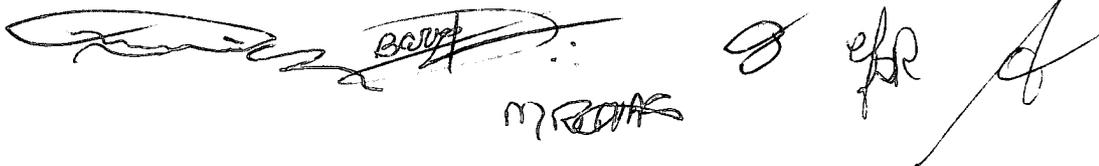
061/2024 que “Denomina Rua Luiz Gonzaga, a atual Rua D, no distrito de Neolândia, cidade de Itapecerica-MG, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 062/2024 que “Denomina Rua Joaquim Janjão, a atual Rua Antônio Gonçalves Rodrigues, no distrito de Neolândia, cidade de Itapecerica-MG, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 063/2024 que “Denomina Rua Caiçara, a atual Rua José Antunes Campos, no distrito de Neolândia, cidade de Itapecerica-MG, e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 064/2024 que “Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, da Loja Maçônica Vale dos Essênios, e dá outras providências”. Concedida a palavra, na Tribuna Livre, ao cidadão Arnaldo Lopes Ferreira que realizou cobranças, em nome de terceiros, relativos a assuntos diversos. Franqueada a palavra na Tribuna Livre ao cidadão Sérgio Alaor Tavares que fez comentários e solicitação referente ao velório de Marilândia. Convocado à tribuna, o secretário municipal de Finanças e Planejamento que esclareceu pontos sobre situação financeira do Município e, ainda, sobre questões do cargo que desempenha na administração. Convocado à tribuna o ex. secretário de Desenvolvimento Social Sinval Diniz Oliveira, esse não compareceu, sendo endereçado à Casa ofício subscrito pelo prefeito dando conta da exoneração do mesmo, o que impedia sua presença. Encerrando o Pequeno Expediente foi franqueada a palavra na forma regimental, dela fez uso o vereador Dalmo Faria Barros que levantou questões sobre a peça orçamentária que tramita, comentando sobre a suplementação de 29% que consta na mesma, dizendo que a autorização provoca um descontrole de gastos, antes a Casa autorizava percentuais irrisórios, percentual próximo ao máximo que o TCE-MG aconselha, criticando a autorização; lembrando que a população irá cobrar; Dalmo parabenizou os cidadãos que usaram a tribuna, incentivando que outros também usem desse direito. Com a palavra o vereador Téo do Boi que lembrou falas passadas suas e da necessidade de ajuda do prefeito para pagamento da folha de novembro e a espera de devolução da Casa para quitar débitos da prefeitura; o que poderia não ocorrer se a presidência e a Câmara fossem oposição; a cidade com o centro iluminado e a tristeza dos funcionários que não sabendo se vão receber, fazendo bonito para os que vem de fora. Usando da palavra o vereador Victor Santos que demonstrou contentamento com a economia da Casa, necessária, neste momento, para a prefeitura, mas triste em ver a situação do Município; o vereador se posicionou a favor do percentual de 29%, desde que gasto com responsabilidade; a atual administração gastou sem consultar a população e com obras desnecessárias, sobrando para os menos necessitados; lembrou dos protestos da dívida ativa, por necessidade, e gastar com Natal Iluminado; Marilândia paga impostos e não recebe benefícios; o vereador disse que foi um dos protestados, mas só vai pagar em janeiro, como protesto pela atual administração. Usando da



MREDAK



palavra o vereador Antônio Balbino que disse que a suplementação é legal, podendo até 30%, dando ao prefeito autonomia; antes amarravam o prefeito, acabestrando-o, perdendo a população, a devolução da Câmara não é favor, é lei; existem dívidas, mas esquecem das obras que foram feitas, só cobram e não agradecem. Iniciando a Ordem do Dia foi votado o pedido de dispensa de interstícios do projeto em pauta, sendo mesmo aprovado por todos os vereadores. Momento que foi pedido vistas ao Projeto de Lei nº 042/2024. Votado o pedido o mesmo foi reprovado por 6 votos a 4, vencidos os vereadores: Dalmo Faria Barros, Canela Love, Téo do Boi e Victor Santos. Discutidos e votados, duas vezes, os Projetos de Lei nº 042/2024 e o Projeto de Lei Complementar nº 007/2024 foram ambos aprovados, o primeiro por 7 votos a 3, vencidos os vereadores: Dalmo Faria Barros, Canela Love e Téo do Boi; e o segundo por unanimidade. Durante a discussão o pedido de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 042/2024, feito pelo vereador Dalmo Faria Barros. O pedido foi rejeitado por 6 votos a 4, vencidos os vereadores: Dalmo Faria Barros, Canela Love, Téo do Boi e Victor Santos. Iniciando o Grande Expediente foi realizada a chamada final, estando presentes todos os vereadores. Novamente franqueada a palavra, na forma regimental, dela fez uso o vereador Victor Santos que esclareceu a população sobre a concessão, torcendo para que tudo dê certo, agradeceu os moradores de Marilândia presentes e os demais assistentes, dizendo que as coisas vão mudar com a presença da população nas reuniões. Não havendo nada mais a ser tratado o vereador Zé Rodrigues agradeceu a presença de seus pares, funcionários e visitantes, dando a reunião, em seguida, por encerrada. Ordenando que fosse a presente ata elaborada sob a supervisão do Secretário da Mesa Diretora, que após lida e discutida, se aprovada, será devidamente assinada pelos vereadores. Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2024.



Handwritten signatures of the council members, including Dalmo Faria Barros, Canela Love, Téo do Boi, and Victor Santos, along with the Secretary of the Board of Directors.